Decreto de 14 de Março de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, e a partir de 10 do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade á Snra. Solemina Ferri, professora da escola localizada na linha Varzea Bonita no 2º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 14 de Março de 1944.

Prefeito